



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

CONTRATO Nº PE 008/2026, que celebram entre si a empresa **GB COMPANY LTDA**, **CNPJ: 07.364.365/0001-44** e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO -PIAUI**.

Contrato de Fornecimento que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**, situada à Antônio Mascarenhas, s/n, Centro – Riacho Frio, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.606/0001-40, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**, doravante denominado Contratante, e de outro a empresa **GB COMPANY LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 135 Nº 145, Nova Corrente, Corrente/PI, inscrita no CNPJ sob nº 07.364.365/0001-44., doravante denominada Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ([art. 92, I e II](#)):

Constitui objeto do presente Contrato Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços mecânicos de manutenção para atender a frota de veículos (leves) para atender a frota de veículos (leves) do município de Riacho Frio – PI, por lotes, conforme especificações contidas no termo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos contratados no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

1.1. Objeto da contratação:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – O fornecimento dos produtos obedecerá aos estipulados neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026** que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – LICITAÇÃO – O fornecimento dos produtos ora contratados foram objeto de licitação, de acordo com o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato 16/06/2026 à 16/06/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS – Os serviços a serem fornecidos conforme estipulado no lote 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, do edital licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**. A Proponente adjudicada deverá fornecer os produtos conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento e definido no processo licitatório

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento dos serviços o valor total por 8 meses de R\$ 806.930,00(oitocentos e seis mil, novecentos e trinta reais).

LOTE 1 - RENAULT KWID ANO 2022 PLACASLM6B85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR RENAULT KWID	2	UNIDADE	R\$ 618,00	R\$ 1.236,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
4	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 960,00
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 960,00
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
7	BATEDOR MOLA TRASEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 520,00
8	BICO INJETOR RENAULT KWID	16	UNIDADE	R\$ 178,00	R\$ 2.848,00
9	BOBINA IGNIÇÃO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 240,00	R\$ 960,00
10	BOMBA D'AGUA RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	CAIXA DIREÇÃO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
12	CANO D'AGUA RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 138,00	R\$ 552,00
14	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 760,00
15	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 560,00
16	CILINDRO RODA TRASEIRA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	CORREIA ALTERNADOR RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

18	CORREIA DENTADA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
19	COXIM CÂMBIO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20	COXIM MOTOR L/D RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
21	COXIM MOTOR L/E RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
22	CUBO RODA DIANTEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 720,00
23	CUBO RODA TRASEIRA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 760,00
24	CÚPULA ALAVANCA CÂMBIO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 240,00
25	DISCO FREIO DIANTEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 960,00
26	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
27	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
28	HIDROVÁCUO FREIO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
29	INTERRUPTOR TEMPERATURA RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 144,00
30	JOGO CABOS VELAS RENAULT KWID	8	JOGO	R\$ 90,00	R\$ 720,00
31	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO RENAULT KWID	8	JOGO	R\$ 60,00	R\$ 480,00
32	JOGO VELAS IGNIÇÃO RENAULT KWID	8	JOGO	R\$ 65,00	R\$ 520,00
33	JUNTA HOMOCINÉTICA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
34	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT KWID	8	KIT	R\$ 30,00	R\$ 240,00
35	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT KW	8	KIT	R\$ 30,00	R\$ 240,00
36	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL RENAULT KWID	4	KIT	R\$ 190,00	R\$ 760,00
37	KIT COIFA LADO CÂMBIO RENAULT KWID	8	KIT	R\$ 22,00	R\$ 176,00
38	KIT COIFA LADO RODA RENAULT KWID	8	KIT	R\$ 22,00	R\$ 176,00
39	KIT EMBREAGEM RENAULT KWID	4	KIT	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
40	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO RENAULT KWID	12	KIT	R\$ 20,00	R\$ 240,00
41	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO RENAULT KWID	8	KIT	R\$ 120,00	R\$ 960,00
42	MANGOTE FILTRO DE AR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 260,00
43	MANGOTE RADIADOR INFERIOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
44	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 240,00
45	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 960,00
46	MOTOR PARTIDA RENAULT KWID	2	UNIDADE	R\$ 470,00	R\$ 940,00
47	MOTOR VENTILADOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
48	PARA-BRISA DIANTEIRO RENAULT KWID	2	UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 540,00
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA RENAULT KWID	20	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 100,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

50	PARAFUSO RODA TRASEIRA RENAULT KWID	20	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
51	PINÇA FREIO DIANTEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
52	PIVÔ SUSPENSÃO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
53	RADIADOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
54	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
55	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 440,00
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 720,00
57	ROLAMENTO TENSOR RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
58	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 640,00
59	SILENCIOSO TRASEIRO RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 760,00
60	SONDA LAMBDA RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 480,00
61	TAMBOR FREIOS TRASEIRO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 880,00
62	TAMPA COMBUSTÍVEL RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 160,00
63	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
64	TANQUE COMBUSTÍVEL RENAULT KWID	4	UNIDADE	R\$ 444,75	R\$ 1.779,00
65	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT KWID	8	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 560,00

VALOR TOTAL

R\$ 43.655,00

LOTE II – FIAT ESTRADA ANO 2023 – PLACA SLTOE06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
11	Bomba d'agua	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
19	Coxim motor	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	Flexivel freio dianteiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Flexivel freio traseiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

33	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
34	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
36	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
37	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
39	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
40	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
41	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
43	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
45	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
46	Motor ventilador	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
47	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
48	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
49	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50
50	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50
51	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
52	Radiador	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
53	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
54	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
55	Reservatório água	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
56	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	Silencioso intermediário	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
58	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
59	Sonda lambda	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
60	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

61	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
62	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
63	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
64	Tensor alternador	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
66	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
67	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
68	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
69	Tensor alternador	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
70	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
71	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
72	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.227,00

LOTE III – FIAT ESTRADA ANO 2023 – PLACA SLO7D01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
11	Bomba d'agua	PC	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
19	Coxim motor	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	Flexível freio dianteiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Flexível freio traseiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
33	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
34	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
36	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
37	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
39	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

40	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
41	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
43	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
45	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
46	Motor ventilador	PC	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
47	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
48	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
49	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
50	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
51	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
52	Radiador	PC	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
53	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
54	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
55	Reservatório água	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
56	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	Silencioso intermediario	PC	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
58	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
59	Sonda lambda	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
60	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
61	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
62	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
63	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
64	Tensor alternador	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
66	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
67	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

VALOR TOTAL

R\$ 25.299,00

LOTE IV - FIAT ESTRADA ANO 2023 – PLACA SLTOE08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 350,25	R\$ 1.401,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
11	Bomba d'agua	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
19	Coxim motor	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	Flexível freio dianteiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Flexível freio traseiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
33	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
34	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
36	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
37	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
39	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
40	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
41	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
43	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
45	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
46	Motor ventilador	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
47	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
48	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
49	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
50	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
51	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
52	Radiador	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

53	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
54	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
55	Reservatório água	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
56	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	Silencioso intermediário	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
58	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
59	Sonda lambda	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
60	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
61	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
62	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
63	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
64	Tensor alternador	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
66	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
67	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL

R\$25.881,00

LOTE V - FIAT MOBI ANO 2023 PLACA SLTOE03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 350,25	R\$ 1.401,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

8	Bielela dianteira L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9	Bielela dianteira L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
11	Bomba d'agua	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
19	Coxim motor	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	Flexivel freio dianteiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Flexivel freio traseiro	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
33	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
34	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

36	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
37	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
39	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
40	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
41	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
43	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
45	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
46	Motor ventilador	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
47	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
48	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
49	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
50	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
51	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
52	Radiador	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
53	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
54	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
55	Reservatório água	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
56	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	Silencioso intermediario	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
58	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
59	Sonda lambda	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
60	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
61	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
62	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
63	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

64	Tensor alternador	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
66	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
67	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL

R\$ 25.881,00

LOTE VI - FIAT MOBI ANO 2022 PLACA RSMOC01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 350,00	1.400,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 250,00	1.000,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 300,00	600,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 200,00	400,00
5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 200,00	400,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 100,00	400,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 70,00	140,00
8	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 100,00	400,00
9	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 100,00	400,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 350,00	700,00
11	Bomba d'agua	PC	1	R\$ 150,00	150,00
12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 210,00	420,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 250,00	500,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 300,00	600,00
15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 75,00	150,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 60,00	240,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 120,00	480,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 150,00	300,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

19	Coxim motor	PC	2	R\$ 120,00	240,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 150,00	300,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 180,00	360,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 130,00	520,00
23	Flexível freio dianteiro	PC	2	R\$ 35,00	70,00
24	Flexível freio traseiro	PC	2	R\$ 35,00	70,00
25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 550,00	1.100,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 150,00	300,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 50,00	200,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 50,00	200,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 115,00	230,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 100,00	400,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 120,00	480,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 310,00	1.240,00
33	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 50,00	200,00
34	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 50,00	200,00
35	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 115,00	230,00
36	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 100,00	400,00
37	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 120,00	480,00
38	Junta homocinética	PC	4	R\$ 310,00	1.240,00
39	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 30,00	120,00
40	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
41	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
42	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 260,00	520,00
43	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 35,00	140,00
44	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 35,00	140,00
45	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 525,00	1.050,00
46	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 180,00	360,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

47	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 120,00	240,00
48	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 130,00	260,00
49	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 120,00	240,00
50	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 180,00	360,00
51	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 180,00	360,00
52	Motor ventilador	PC	2	R\$ 650,00	1.300,00
53	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 650,00	1.300,00
54	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 12,00	384,00
55	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 445,00	445,00
56	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 445,00	445,00
57	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 130,00	520,00
58	Radiador	PC	2	R\$ 470,00	940,00
59	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 50,00	200,00
60	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 50,00	200,00
61	Reservatório água	PC	2	R\$ 150,00	300,00
62	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 130,00	520,00
63	Silencioso intermediário	PC	2	R\$ 260,00	520,00
64	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 280,00	560,00
65	Sonda lambda	PC	2	R\$ 230,00	460,00
66	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 100,00	400,00
67	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 100,00	400,00
68	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 180,00	720,00
69	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 280,00	560,00
70	Sonda lambda	PC	2	R\$ 230,00	460,00
71	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 100,00	400,00
72	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 100,00	400,00
73	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 218,75	875,00
74	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 30,00	60,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

75	Tensor alternador	PC	2	R\$ 190,00	380,00
76	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 100,00	200,00
77	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 120,00	480,00
78	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 120,00	480,00
79	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 30,00	60,00
80	Tensor alternador	PC	2	R\$ 190,00	380,00
81	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 100,00	200,00
82	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 120,00	480,00
83	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 120,00	480,00

VALOR TOTAL

R\$ 36.999,00

LOTE VII - FIAT MOBI ANO 2023 PLACA SLTOE04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
3	Atuador embreagem	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
4	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
5	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
6	Barra axial direção	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
7	Batente mola traseira	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
8	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
10	Bobina ignição	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
11	Bomba d'água	PC	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
13	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

15	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
16	Correia dentada	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
17	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
18	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
19	Coxim motor	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
21	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
22	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
23	Flexivel freio dianteiro	PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
24	Flexivel freio traseiro	PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
25	Jogo cabo marcha	JG	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
26	Jogo cabos velas	JG	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
27	Jogo molas sapata traseiro L/D	JG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
28	Jogo molas sapata traseiro L/E	JG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
31	Jogo vela ignição	JG	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
32	Junta homocinética	PC	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
33	Kit barra estabilizadora dianteira	KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
34	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
35	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
36	Kit Bomba combustível	KIT	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
37	Kit Coifa lado roda	KIT	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
38	Kit Coifa lafo câmbio	KIT	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
39	Kit embreagem	KIT	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
40	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
41	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
42	Mangote inferior radiador	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

43	Mangote superior radiador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
44	Mola aspiral dianteira	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
45	Mola aspiral traseira	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
46	Motor ventilador	PC	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
47	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
48	Parafuso roda completo	PC	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
49	Pinça freio dianteiro L/D	PC	1	R\$ 369,50	R\$ 369,50
50	Pinça freio dianteiro L/E	PC	1	R\$ 369,50	R\$ 369,50
51	Pivô suspensão	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
52	Radiador	PC	2	R\$ 445,00	R\$ 890,00
53	Regulagem freio traseira L/D	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
54	Regulagem freio traseira L/E	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
55	Reservatório água	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
56	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
57	Silencioso intermediário	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
58	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
59	Sonda lambda	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
60	Suporte barra tensor L/D	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
61	Suporte barra tensor L/E	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
62	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
63	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
64	Tensor alternador	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
66	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
67	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
68	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
69	Tensor alternador	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
70	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

71	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
72	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00

VALOR TOTAL

R\$ 29.899,00

LOTE VIII - AMABULANCIA AMAROK

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 585,00	2.340,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 660,00	2.640,00
3	Atuador embreagem	PC	1	R\$ 660,00	660,00
4	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	R\$ 660,00	1.320,00
5	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	R\$ 660,00	1.320,00
6	Bandeja dianteira superior L/D	PC	2	R\$ 585,00	1.170,00
7	Bandeja dianteira superior L/E	PC	2	R\$ 585,00	1.170,00
8	Barra axial direção	PC	4	R\$ 130,00	520,00
9	Batente feixo mola traseira	PC	4	R\$ 90,00	360,00
10	Bico injetor	PC	4	R\$ 2.220,00	8.880,00
11	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 110,00	440,00
12	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 110,00	440,00
13	Bomba d'água	PC	1	R\$ 660,00	660,00
14	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R\$ 35,00	140,00
15	Bucha feixo mola traseira	PC	4	R\$ 30,00	120,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 375,00	750,00
17	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 430,00	860,00
18	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 660,00	1.320,00
19	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	R\$ 125,00	250,00
20	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	R\$ 125,00	250,00
21	Correia alternador	PC	4	R\$ 110,00	440,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

22	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 250,00	500,00
23	Coxim motor L/D	PC	2	R\$ 350,00	700,00
24	Coxim motor L/E	PC	2	R\$ 380,00	760,00
25	Cruzeta cardan	PC	4	R\$ 110,00	440,00
26	Cubo roda dianteira com rolamento	PC	4	R\$ 660,00	2.640,00
27	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 250,00	1.000,00
28	Flexível freio dianteiro L/D	PC	4	R\$ 65,00	260,00
29	Flexível freio dianteiro L/E	PC	4	R\$ 65,00	260,00
30	Hélice radiador	PC	1	R\$ 250,00	250,00
31	Jogo mola pastilha dianteira	JG	4	R\$ 95,00	380,00
32	Jogo mola sapata freio traseiro L/D	JG	4	R\$ 110,00	440,00
33	Jogo mola sapata freio traseiro L/E	JG	4	R\$ 110,00	440,00
34	Jogo palheta limpador	JG	2	R\$ 125,00	250,00
35	Jogo Pastilha freio dianteira	JG	4	R\$ 250,00	1.000,00
36	Junta homocinética L/D	PC	2	R\$ 660,00	1.320,00
37	Junta homocinética L/E	PC	2	R\$ 660,00	1.320,00
38	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 145,00	580,00
39	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 145,00	580,00
40	Kit Bomba combustível	KIT	1	R\$ 1.445,00	1.445,00
41	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
43	Kit embreagem	KIT	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
44	Kit sapata freio traseiro	KIT	4	R\$ 300,00	1.200,00
45	Luva cardan	PC	1	R\$ 585,00	585,00
46	Mangote radiador inferior	PC	1	R\$ 145,00	145,00
47	Mangote radiador superior	PC	1	R\$ 140,00	140,00
48	Mola mestre traseira	PC	2	R\$ 250,00	500,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

49	Motor ventilador radiador	PC	1	R\$ 740,00	740,00
50	Para-brisa dianteiro	PC	1	R\$1.155,00	1.155,00
51	Pinaça freio dianteira L/D	PC	1	R\$ 660,00	660,00
52	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	R\$ 660,00	660,00
53	Pivo inferior	PC	4	R\$ 140,00	560,00
54	Pivo superior	PC	4	R\$ 145,00	580,00
55	Ponteira cardan	PC	1	R\$ 510,00	510,00
56	Radiador	PC	1	R\$1.326,00	1.326,00
57	Regulador freio traseiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	280,00
58	Regulador freio traseiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	280,00
59	Reservatório água radiador	PC	1	R\$ 180,00	180,00
60	Rolamento cardan	PC	2	R\$ 145,00	290,00
61	Rolamento roda traseira	PC	4	R\$ 270,00	1.080,00
62	Semi-eixo traseiro	PC	2	R\$ 665,00	1.330,00
63	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 220,00	880,00
64	Tampa radiador	PC	1	R\$ 35,00	35,00
65	Tampa reservatório água	PC	1	R\$ 28,00	28,00
66	Tensor alternador	PC	2	R\$ 510,00	1.020,00
67	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 145,00	580,00
68	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 145,00	580,00

VALOR TOTAL

59.499,00

LOTE IX - AMABULANCIA S-10 ANO 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 600,00	2.400,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 680,00	2.720,00
3	Atuador embreagem	PC	1	R\$ 680,00	680,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

4	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
5	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
6	Bandeja dianteira superior L/D	PC	2	R\$ 600,00	1.200,00
7	Bandeja dianteira superior L/E	PC	2	R\$ 600,00	1.200,00
8	Barra axial direção	PC	4	R\$ 130,00	520,00
9	Batente feixo mola traseira	PC	4	R\$ 100,00	400,00
10	Bico injetor	PC	4	R\$ 2.250,00	9.000,00
11	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 110,00	440,00
12	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 110,00	440,00
13	Bomba d'água	PC	1	R\$ 680,00	680,00
14	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R\$ 35,00	140,00
15	Bucha feixo mola traseira	PC	4	R\$ 30,00	120,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 380,00	760,00
17	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 440,00	880,00
18	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
19	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	R\$ 130,00	260,00
20	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	R\$ 130,00	260,00
21	Correia alternador	PC	4	R\$ 110,00	440,00
22	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 250,00	500,00
23	Coxim motor L/D	PC	2	R\$ 360,00	720,00
24	Coxim motor L/E	PC	2	R\$ 390,00	780,00
25	Cruzeta cardan	PC	4	R\$ 110,00	440,00
26	Cubo roda dianteira com rolamento	PC	4	R\$ 680,00	2.720,00
27	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 250,00	1.000,00
28	Flexível freio dianteiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	280,00
29	Flexível freio dianteiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	280,00
30	Hélice radiador	PC	1	R\$ 260,00	260,00
31	Jogo mola pastilha dianteira	JG	4	R\$ 100,00	400,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

32	Jogo mola sapata freio traseiro L/D	JG	4	R\$ 115,00	460,00
33	Jogo mola sapata freio traseiro L/E	JG	4	R\$ 115,00	460,00
34	Jogo palheta limpador	JG	2	R\$ 130,00	260,00
35	Jogo Pastilha freio dianteira	JG	4	R\$ 255,00	1.020,00
36	Junta homocinética L/D	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
37	Junta homocinética L/E	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
38	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 150,00	600,00
39	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 150,00	600,00
40	Kit Bomba combustível	KIT	1	R\$ 1.480,00	1.480,00
41	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	4	R\$ 70,00	280,00
43	Kit embreagem	KIT	1	R\$ 3.100,00	3.100,00
44	Kit sapata freio traseiro	KIT	4	R\$ 300,00	1.200,00
45	Luva cardan	PC	1	R\$ 600,00	600,00
46	Mangote radiador inferior	PC	1	R\$ 150,00	150,00
47	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
48	Mangote radiador superior	PC	1	R\$ 140,00	140,00
49	Mola mestre traseira	PC	2	R\$ 260,00	520,00
50	Motor ventilador radiador	PC	1	R\$ 760,00	760,00
51	Para-brisa dianteiro	PC	1	R\$ 1.359,50	1.359,50
52	Pinaça freio dianteira L/D	PC	1	R\$ 680,00	680,00
53	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	R\$ 680,00	680,00
54	Pivo inferior	PC	4	R\$ 145,00	580,00
55	Pivo superior	PC	4	R\$ 150,00	600,00
56	Ponteira cardan	PC	1	R\$ 520,00	520,00
57	Radiador	PC	1	R\$ 1.654,50	1.654,50
58	Regulador freio traseiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	280,00
59	Regulador freio traseiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	280,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

60	Reservatório água radiador	PC	1	R\$ 185,00	185,00
61	Rolamento cardan	PC	2	R\$ 150,00	300,00
62	Rolamento roda traseira	PC	4	R\$ 280,00	1.120,00
63	Semi-eixo traseiro	PC	2	R\$ 680,00	1.360,00
64	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 225,00	900,00
65	Tampa radiador	PC	1	R\$ 40,00	40,00
66	Tampa reservatório água	PC	1	R\$ 30,00	30,00
67	Tensor alternador	PC	2	R\$ 520,00	1.040,00
68	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 150,00	600,00
69	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 150,00	600,00

VALOR TOTAL

62.799,00

LOTE X - AMABULANCIA SPRINTER 415- SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
3	Atuador embreagem	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
4	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
5	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
6	Bandeja dianteira superior L/D	PC	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
7	Bandeja dianteira superior L/E	PC	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
8	Barra axial direção	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
9	Batente feixo mola traseira	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
10	Bico injetor	PC	4	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
11	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

12	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
13	Bomba d'água	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
14	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
15	Bucha feixo mola traseira	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
17	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
18	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
19	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
21	Correia alternador	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
22	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
23	Coxim motor L/D	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
24	Coxim motor L/E	PC	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
25	Cruzeta cardan	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
26	Cubo roda dianteira com rolamento	PC	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
27	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
28	Flexível freio dianteiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
29	Flexível freio dianteiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	Hélice radiador	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	Jogo mola pastilha dianteira	JG	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
32	Jogo mola sapata freio traseiro L/D	JG	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
33	Jogo mola sapata freio traseiro L/E	JG	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
34	Jogo palheta limpador	JG	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
35	Jogo Pastilha freio dianteira	JG	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
36	Junta homocinética L/D	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
37	Junta homocinética L/E	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
38	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
39	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

40	Kit Bomba combustível	KIT	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
41	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
43	Kit embreagem	KIT	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
44	Kit sapata freio traseiro	KIT	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
45	Luva cardan	PC	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
46	Mangote radiador inferior	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
47	Mangote radiador superior	PC	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	Mola mestre traseira	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
49	Motor ventilador radiador	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
50	Para-brisa dianteiro	PC	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
51	Pinaça freio dianteira L/D	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
52	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
53	Pivo inferior	PC	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
54	Pivo superior	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
55	Ponteira cardan	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
56	Radiador	PC	1	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00
57	Regulador freio traseiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
58	Regulador freio traseiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
59	Reservatório água radiador	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
60	Rolamento cardan	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
61	Rolamento roda traseira	PC	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
62	Semi-eixo traseiro	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
63	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
64	Tampa radiador	PC	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
65	Tampa reservatório água	PC	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
66	Tensor alternador	PC	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
67	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

68	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
----	----------------------	----	---	------------	------------

VALOR TOTAL

R\$ 59.897,00

LOTE XI - AMABULANCIA RENAULT - SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
3	Atuador embreagem	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
4	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
5	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
6	Bandeja dianteira superior L/D	PC	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
7	Bandeja dianteira superior L/E	PC	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
8	Barra axial direção	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
9	Batente feixo mola traseira	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
10	Bico injetor	PC	4	R\$ 1.920,00	R\$ 7.680,00
11	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
12	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
13	Bomba d'água	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
14	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
15	Bucha feixo mola traseira	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
17	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
18	Cilindro mestre freio	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
19	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
21	Correia alternador	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

22	Coxim caixa marcha	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
23	Coxim motor L/D	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
24	Coxim motor L/E	PC	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
25	Cruzeta cardan	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
26	Cubo roda dianteira com rolamento	PC	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
27	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
28	Flexível freio dianteiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
29	Flexível freio dianteiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	Hélice radiador	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	Jogo mola pastilha dianteira	JG	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
32	Jogo mola sapata freio traseiro L/D	JG	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
33	Jogo mola sapata freio traseiro L/E	JG	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
34	Jogo palheta limpador	JG	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
35	Jogo Pastilha freio dianteira	JG	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
36	Junta homocinética L/D	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
37	Junta homocinética L/E	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
38	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
39	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
40	Kit Bomba combustível	KIT	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
41	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
43	Kit embreagem	KIT	1	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
44	Kit sapata freio traseiro	KIT	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
45	Luva cardan	PC	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
46	Mangote radiador inferior	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
47	Mangote radiador superior	PC	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	Mola mestre traseira	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
49	Motor ventilador radiador	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

50	Para-brisa dianteiro	PC	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
51	Pinaça freio dianteira L/D	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
52	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
53	Pivo inferior	PC	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
54	Pivo superior	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
55	Ponteira cardan	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
56	Radiador	PC	1	R\$ 1.437,00	R\$ 1.437,00
57	Regulador freio traseiro L/D	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
58	Regulador freio traseiro L/E	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
59	Reservatório água radiador	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
60	Rolamento cardan	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
61	Rolamento roda traseira	PC	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
62	Semi-eixo traseiro	PC	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
63	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
64	Tampa radiador	PC	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
65	Tampa reservatório água	PC	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
66	Tensor alternador	PC	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
67	Terminal direção L/D	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
68	Terminal direção L/E	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00

VALOR TOTAL

R\$ 59.897,00

LOTE XII - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MOTOR	HORAS	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
2	SERVIÇO DE CAMBIO	HORAS	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
3	SEVIÇO DE SUSPENSÃO	HORAS	300	R\$ 168,00	R\$ 50.400,00
4	SERVIÇO DE FREIO	HORAS	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

5	SERVIÇO DE INJEÇÃO	HORAS	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
6	SERVIÇO ELÉTRICO	HORAS	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
7	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	HORAS	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
8	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	HORAS	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
9	SERVIÇO DE TORNO MECANICO	HORAS	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
10	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	HORAS	100	R\$ 187,97	R\$ 18.797,00
VALOR TOTAL					R\$ 349.997,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato correrá do Orçamento do Município de Riacho Frio, para o exercício de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – NOTA DE EMPENHO – Será emitida a Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula Sétima, para atender às despesas inerentes à execução do presente contrato, durante os exercícios de 2026, e poderão ser emitidas no próximo exercício as Notas de Empenho necessárias para atender às despesas correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos em 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos, contados da data de apresentação da fatura



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

correspondente, que deverá ser extraída em nome da Prefeitura Municipal de Riacho Frio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em janeiro 2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Geral de Preços.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de *15 dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias úteis.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos produtos.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Realizar os produtos de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));

O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de produtos em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.

Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos produtos;

Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - a. *O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).*

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.2. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: FPM, ISS, ICMS, PNAT, REPASSE PELO O ESTADO DO PIAUÍ, ENTRE OUTOS RECURSOS.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

3. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

4. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Municípios do Estado do Piauí ou Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnaguá – PI, no qual Riacho Frio é termo judicial para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/21, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Riacho Frio (PI), 16 de junho de 2026.

PELA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GB COMPANY LTDA, CNPJ: 07.364.365/0001-44.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____